



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo XI da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2025

Meses	Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025 (Atual)		
	Arrecadado	% sobre Total	Arrecadado	% sobre Total	Arrecadado	% sobre Total	Orçado	Arrecadado	% Arrecadado x Orçado
Janeiro	2.620.738,98	10,26%	4.053.042,13	13,28%	4.603.618,90	14,54%	29.831.193,90	5.559.984,84	18,64%
Fevereiro	3.168.061,72	12,40%	3.694.883,06	12,10%	4.124.453,53	13,02%		4.982.943,60	16,70%
Março	1.890.299,42	7,40%	2.295.529,10	7,52%	2.240.559,95	7,07%		0,00%	
Abril	1.613.350,02	6,32%	1.942.247,46	6,36%	2.972.318,90	9,39%		0,00%	
Mai	1.724.952,87	6,75%	2.401.177,40	7,87%	2.155.427,97	6,81%		0,00%	
Junho	1.544.459,47	6,05%	1.633.352,20	5,35%	2.264.999,97	7,15%		0,00%	
Julho	1.560.094,22	6,11%	1.729.072,86	5,66%	2.122.691,52	6,70%		0,00%	
Agosto	4.842.387,42	18,96%	2.405.253,09	7,88%	1.909.572,35	6,03%		0,00%	
Setembro	1.438.192,53	5,63%	1.600.739,10	5,24%	2.915.944,56	9,21%		0,00%	
Outubro	1.385.782,62	5,42%	1.918.892,36	6,29%	1.940.271,80	6,13%		0,00%	
Novembro	1.564.518,00	6,12%	1.877.571,07	6,15%	1.798.900,51	5,68%		0,00%	
Dezembro	2.191.983,47	8,58%	4.974.628,52	16,30%	2.620.873,28	8,28%		0,00%	
Total	25.544.820,74	100,00%	30.526.388,35	100,00%	31.669.633,24	100,00%	29.831.193,90	10.542.928,44	35,34%

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368-1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **Natanael Rodrigues da Cruz Junior, Contador**, em **10/04/2025**, às **17:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON MACEDO BRAGA, 1º Diretor Financeiro**, em **10/04/2025**, às **17:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/04/2025**, às **17:49**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

